



LEI Nº 2.038, de  
25 de NOVEMBRO de 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

GUARATINGUETÁ - SP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz\$ 467.010.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MILHÕES E DEZ MIL CRUZADOS), suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01 - Secretaria		
01.01.001 - Ação Legislativa		
01.01.0012.01 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
3 1 1 0 - Pessoal		
3 1 1 1 - Pessoal Civil		18.000.000,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais		4.800.000,00
3 1 2 0 - Material de Consumo		1.500.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais		200.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos		5.000.000,00
02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.01 - Chefia do Executivo		
02.01 - 03.07.0212.02 - Manutenção das atividades da Unidade		
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos		260.000,00
02.01 - 03.07.0212.04 - Manutenção das atividades da Unidade		
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos		20.000.000,00
03.00 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
03.01 - Diretoria		



LEI Nº 2.038, de  
25 de NOVENBRO de 1988

Proc. 752-AD, 29  
Código: 30  
Rubrica: y

- fls.2 -

GUARATINGUETÁ - SP

Artigo 19 - ...

03.01	- Departamento de Planejamento e Coordenação, Serviço de aprovação Projetos e Fiscalização de Obras	
03.01	- 03.07.0212.06-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	200.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	700.000,00
05.00	- DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
05.02	- Divisão de Contabilidade e Finanças	
05.02	- Seção de Contabilidade, Seção de Finanças e Orçamento	
05.02	- 03.08.0322.09-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	300.000,00
06.00	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.01	- Diretoria	
06.01	- 03.07.0212.13-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	24.000.000,00
<del>06.03</del>	<del>- Seção de Material e Patrimônio</del>	
<del>06.03</del>	<del>- Serviço de Almoxarifado e Serviço de Patrimônio</del>	
06.03	- 03.08.0322.15-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	50.000,00
07.00	- DEPARTAMENTO DO PESSOAL	
07.01	- Diretoria	
07.01	- 03.07.0212.16-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 1 1 - Pessoal Civil	100.000.000,00



LEI Nº 2.038, de  
25 de NOVEMBRO de 1988

Artigo 1º - ...

08.00	- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
08.01	- Diretoria	
08.01	- 03.07.0212.17-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	20.000.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
08.02	- Divisão de Obras Públicas	
08.02	- 03.07.0251.14-Reforma e construção de prédios públicos	
	4 1 1 0 - Obras e Instalações	16.700.000,00
08.02	- 16.91.5751.32-Implantação do Sistema Viário, inclusive obras de arte e desapropriação	
	4 1 1 0 - Obras e Instalações	1.500.000,00
08.02	- 16.91.5751.33-Pavimentação de vias urbanas	
	4 1 1 0 - Obras e Instalações	80.000.000,00
08.02	- 10.58.3232.19-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	300.000,00
08.03	- Seção de Central e Manutenção	
08.03	- Serviço de Iluminação Pública	
08.03	- 10.60.3272.21-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	62.000.000,00



LEI Nº 2.038, de  
25 de NOVEMBRO de 1988

Câmara :  
Proc. 732-AD/137  
Sess: 32  
Rubrica: *y*

- fls.4 -

GUARATINGUETÁ - SP

Artigo 19 - ...

08.03	- 10.60.3271.21-Ampliação e reforma da rede de energia elétrica	
	4 1 1 0 - Obras e Instalações	60.000.000,00
08.04	- Seção de Estradas de Rodagem	
08.04	- 16.88.5342.22-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	3.000.000,00
08.04	- 16.88.5341.36-Melhoramento de estradas municipais, pavimentação asfáltica e obras de arte	
	4 1 1 0 - Obras e Instalações	7.300.000,00
08.05	- Divisão de Pavimentação	
08.05	- 16.91.5752.23-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	1.000.000,00
09.00	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Serviço de Prevenção e Combate a Incendio e Salvamento	
09.01	- 06.28.1662.26-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
09.01	- Seção de Limpeza Pública	
09.01	- 10.60.3252.27-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	400.000,00
09.01	- Seção de Parques e Jardins	
09.01	- 10.60.3282.29-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	1.200.000,00
10.00	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	Seção de Merenda Escolar	
10.02	- 08.42.4272.36-Manutenção das atividades da Unidade	



LEI Nº 2.038, de  
25 de NOVEMBRO de 1988

Câmara Municipal de Guaratinguetá  
 Prop. 7/2-A on 32  
 Regem: 33  
 Rubrica:

- fls. 9 -

GUARATINGUETÁ - SP

Artigo 19 - ...

3 1 2 0	- Material de Consumo	6.400.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	400.000,00
10.02	- Serviço de Ensino de 1º Grau	
10.02	- 08.42.1882.37-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 1 1	- Pessoal Civil	18.000.000,00
3 1 2 0	- Material de Consumo	500.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	800.000,00
12.00	- DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
12.01	- Diretoria	
12.01	- 08.46.0212.42-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
14.00	- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01	- Diretoria	
14.01	- Departamento de Promoção Social e Assistência Social	
14.01	- 15.81.4862.52-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
SOMA		467.010.000,00

Artigo 29 - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:



LEI Nº 2.038, de  
25 de NOVEMBRO de 1988

Camara Municipal de Guaratinguetá  
Proc. 732-AD n. 33  
Segue: -  
Rubrica: y

- fls.6 -

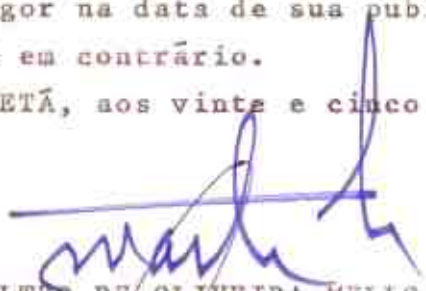
GUARATINGUETÁ - SP

Artigo 2º - ...

- Reestimativa da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	151.010.000,00
- Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	16.000.000,00
- Operações de Crédito cuja realização fica autorizada, nos termos da Lei Municipal nº 2.031, de 04/novembro/1988	300.000.000,00
SOMA	467.010.000,00

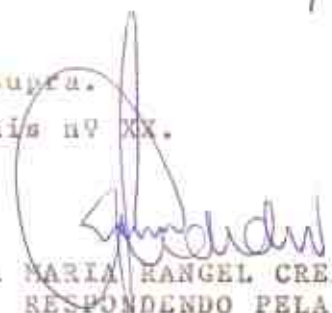
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de 1988.-

  
= WALTER DE OLIVEIRA MELLO =  
PREFEITO

  
= LUIZ GUIMARÃES DE CASTRO =  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XX.

  
= ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO =  
RESPONDENDO PELA SEÇÃO DA SECRETARIA